



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 51

DECRETO Nº 016 DE 16 DE JULHO DE 1998.

“Dispõe sobre Feriado Municipal”

O Senhor José Maria de Figueiró Guido, Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo Inciso VI, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica decretado feriado municipal nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano em virtude das festividades da tradicional festa de Nossa Senhora do Rosário.

Art.º 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre - Publique - se e Cumpra - se.

Francisco Badaró - MG, aos 16 de Julho de 1998.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL